



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 21/2009  
De 03 de novembro de 2009

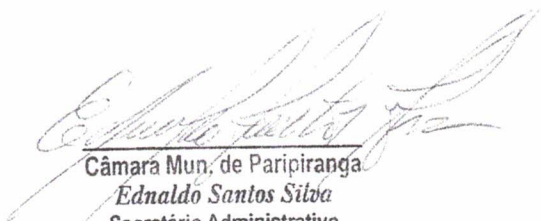
RECEBIDO  
EM 03/11/09

*George Roberto Ribeiro Nascimento*  
George Roberto Ribeiro Nascimento  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, as Indicações de n.ºs. 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2009, de autoria dos Vereadores Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, José Aloísio Virgens Santa Rosa e Ubirajara Dias Rabelo Andrade, ambas aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 30 de outubro do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Presidente da Câmara

*8 votos a favor em  
única discussão e votação  
Unanimidade dos presentes*

**INDICAÇÃO Nº 92/2009**


**PARECER Nº 115/2009**

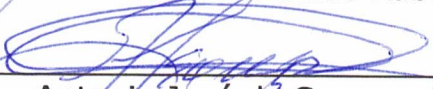
A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 20 de outubro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza – Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 30/10/09

Presidente da Câmara

8 votos a favor em sua  
única discussão e votações  
Unanimidade dos presentes



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 22/10/09

Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
Indicação nº 92/2009

INDICO A MESA OUVINDO O PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO AO  
ILLMºSR. PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO A PRESENTE  
INDICAÇÃO;  
INDICO QUE SEJA COMPRADO UMA ÂMBULANCIA, EQUIPADA COM TODA  
ESTRUTURA DE UTI MOVEL, CRIANDO ASSIM UMA UNIDADE MOVEL DE  
EMERGENCIA. PARA QUE SEJAM TRANSPORTADOS, ACIDENTADOS E OUTROS  
CASOS MAIS GRAVES.

JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA QUE ALGUNS PACIENTES DE ACIDENTES OU CASO DE  
EMERGENCIAS, QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA ARACAJU, OU  
ITABAIANA, SEGUEM DE AMBULANCIA COMUM ATE LAGARTO ONDE LÁ É  
REMOVIDO PARA AMBULANCIA DO SAMU, CAUSANDO ASSIM DEMORA NO  
ATENDIMENTO, PODENDO OCORRER O OBITO DO PACIENTE.

SALA DAS SESSOES 28 / 09 / 2009

Jose Aloisio V. Santa Rosa  
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA (VEREADOR)

Ubirajara Dias Rabelo Andrade  
Presidente da Câmara Mun. de Paripiranga-BA  
recebi em 28/09/09